



Cachoeirinha
Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais
de Cachoeirinha **PREV**

PORTARIA Nº 014/2016 de 01/04/2016.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com **proventos integrais e paridade** à Sr^a. **Maria Rita Diniz dos Santos**, Merendeira, matrícula nº 00112, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente

Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente
Cachoeirinha PREV